

PORTARIA Nº 161/ 2018

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

**R E S O L V E**

ARTIGO 1º - Constituir uma "Comissão Permanente de Licitação" da EMPAER - MT, composta pelos seguintes membros:

- Paulo Eduardo Oliveira Mezetti - Presidente
- Marcio Gley da Silva - Membro
- Aylson José Vial - Membro
- José Ricardo Sant'ana Brito - Membro
- Francisleya Miranda Prado - Secretária

ARTIGO 2º - Esta Portaria tem a duração de 01 (um) ano, a partir de 09.07.18.

ARTIGO 3º - Atribuir à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, da EMPAER - MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

ARTIGO 4º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia 09.07.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2018.

Cândido dos Santos Rosa Junior

Diretor Presidente /EMPAER-MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9d71f4e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)